
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VOTO EM APARTADO

O processo traz a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativa ao Exercício de 2016, de responsabilidade do Sr. Marino Kutianski, que tramitou perante o TCE/PR sob nº 225914/17 e Recurso de Revista nº 773030/20.

Em que pese a manifestação favorável do Relator Élcio Wszolek designado à Aprovação do Parecer Prévio do TCE-PR que entendeu, por maioria de votos, pela APROVAÇÃO COM RESSALVA das referidas contas, entendo, *com o devido respeito*, que as contas são portadoras de vício INSANÁVEL que geram a IRREGULARIDADE e DESAPROVAÇÃO, como entendeu no TCE-PR o relator (vencido) IVAN LELIS BONILHA, o MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ e a Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM.

Limito minha análise quanto ao item referente ao **DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LRF**, uma vez que, quanto aos demais itens acompanho o voto do relator e o Acórdão do TCE/PR.

Destaco que, da análise da CGM (Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM - INSTRUÇÃO Nº: 2340/2020 - CGM – SEGUNDO CONTRADITÓRIO) foi confirmada a assunção de despesas contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato sem que suficiente disponibilidade de caixa, tendo a mesma entendido que “o art. 9º da mesma LRF determina o contingenciamento de emissão de empenhos se percebido, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das

metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais. Por esse mecanismo, o Poder Executivo tinha a responsabilidade de expedir ato próprio no montante necessário, nos trinta dias subsequentes, limitando a emissão de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios que teria que fixar na lei de diretrizes orçamentárias respectiva.”

O TCE-PR por maioria de votos decidiu:

Com relação às fontes livres, a mesma unidade técnica descontou do valor de R\$ 395.691,32 cancelamentos de restos a pagar, apontando, assim, como sendo de R\$ 253.135,82 o valor remanescente não coberto pelas disponibilidades financeiras.

Trata-se de valor que, dentro do contexto das contas analisadas, não chega a gerar efeitos significativos na gestão seguinte, propósito esse da vedação do art. 42 da LRF, podendo, assim, ser convertido o apontamento em ressalva, com o afastamento da multa.

Além de, no exercício de 2016 o resultado financeiro acumulado ter sido de -1,12%, a partir do quadro de fls. 21/22 da peça 23, verifica-se que, de abril a dezembro desse mesmo exercício, houve uma significativa melhora em relação ao resultado específico dos Recurso Ordinário/Livres, isto é, de -R\$ 1.488.164,54, para -R\$ 389.911,46, tendo sido esse último valor ajustado ainda para - R\$ 253.135,82, conforme já apontado.

Ainda em corroboração, vale observar que esse déficit apurado representaria 1,035% do total da receita (R\$ 24.462.530,19) e, no

exercício de 2017, o gestor seguinte encerrou com superávit acumulado de R\$ 92.613,61, absorvendo, portanto, o déficit de 2016.

Por fim, como ilustração, as decisões da 1ª Câmara contidas nos Acórdãos de Parecer Prévio 360/23 e 272/23, em que baixos valores de déficit financeiros em relação a recursos livres, foram objeto de ressalva e não de irregularidade das contas.

Em face do exposto VOTO pelo provimento do recurso, a fim de que seja convertido em ressalva a irregularidade relativa à ofensa ao art. 42 da LRF, com o afastamento da multa.

Ficou confirmado que houve valor remanescente não coberto pelas disponibilidades financeiras, o qual acabou sendo assumido no exercício seguinte. A irregularidade apenas foi afastada por entender o órgão que o déficit não gerou efeitos significativos na gestão seguinte.

Do voto do vencido do relator originário retira-se o déficit, predominantemente em Recursos Livres:

Fonte	Descrição Fonte Receita - Recursos Ordinários/Livres	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Realizável	Resultado Financeiro em 2016	Cancelamento RP em exercícios seguintes	Passivo Financeiro Ajustado	Resultado Financeiro Ajustado
000	Recursos Ordinários (Livres)	422.473,76	765.240,93	5.533,90	-348.301,07	103.511,30	661.729,63	-244.789,77
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	309,81	11.162,79	0,00	-10.852,98	10.240,00	922,79	-612,98
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.083,93	31.648,16	0,00	-21.564,23	28.744,20	2.903,96	7.179,97
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	97.413,18	112.760,78	0,00	-15.347,60	60,00	112.700,78	-15.287,60
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	380,14	262,28	0,00	117,86	0,00	262,28	117,86
511	Taxas - Prestação de Serviços	256,70	0,00	0,00	256,70	0,00	0,00	256,70
	Total	530.917,52	921.074,94	5.533,90	-395.691,32	142.555,50	778.519,44	-253.135,82

Ocorre que, analisado o exercício de 2016, mês a mês, quanto a referida FONTE 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – temos:

Fonte 000- recursos ordinários Livres - 2016

MÊS	Saldo fonte	Passivo	Superávit	Déficit
JANEIRO	276.360,26	1.135.946,34		-859.586,08
FEVEREIRO	351.089,88	1.261.063,64		-970.055,73
MARÇO	346.402,23	1.233.320,92		-1.041.963,5
ABRIL	342.507,79	1.474.776,63		-1.132.268,84
MAIO	408.291,06	1.475.441,21		-1.067.150,15
JUNHO	436.461,59	1.612.004,58		-1.175.632,99
JULHO	408.087,14	1.706.490,66		-1.358.403,52
AGOSTO	308.265,12	1.597.700,10		-1.289.434,98
SETEMBRO	322.470,29	1.600.963,61		-1.338.483,32

OUTUBRO	347.319,11	1.854.809,65		-1.507.490,54
NOVEMBRO	387.652,83	1.430.092,86		-1.042.440,03
DEZEMBRO	422.473,76	765.240,93		-342.767,17

Fonte: Sistemas equiplano

Ou seja, ao longo do exercício esteve presente o déficit, indicando que foram empenhadas despesas superiores ao orçamento disponível. Embora trate-se de uma previsão, considerando que a análise se dá com o exercício “fechado”, a mesma se presta a orientar o Gestor na condução da máquina pública.

Embora a previsão não estivesse boa ao longo do exercício, não foi trazido aos autos qualquer ato do gestor que indicasse ter buscado realizar ou determinar medidas de contenção de despesas, visando o fechamento do exercício dentro do que determina a lei.

Observe-se que das informações prestadas pelo Poder Executivo, na pessoa da Servidora Marisa de Fátima Czaikoski, anexa ao Ofício 226/2024, a mesma informa que:



-
- b) Queira indicar se a unidade técnica da contabilidade chegou a dar conhecimento ao gestor acerca da situação;

Resposta – sim, foram realizadas reuniões com os secretários diversas vezes. Como exemplo, foi emitida notificação ao prefeito, conforme notificação nº 1/2016 datada de 01 de agosto de 2016, anexo I. Não foi possível juntar demais documentos pois a maioria das pastas do servidor do município desapareceram e alguns computadores foram formatados em razão de ataque cibernético, mais entendemos que não se faz necessário demais documentos.

(documento anexo a esse voto)

A Notificação n. 1/2016 elaborada pelo Controle Interno e Setor de Contabilidade e encaminhada ao Gestor em 01/08/2016 orientava:

Contratatório.

Observamos, conforme relatório de despesas, que ainda possuem saldos a pagar (relatório em anexo) que o município esta com um valor excessivo de despesas a pagar, e que deverá o gestor promover limitação de empenho e movimentação financeira. Sugerimos tomada de medidas de limitação de despesas, inclusive com a referida publicação do ato adotado. Sendo que este já esta sendo solicitado na prestação de contas do exercício de 2015.

Conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 42 É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

(A lei complementar nº 101 trata de forma específica da assunção de compromisso sem lastro financeiro, no final de mandato. Analisando o exposto neste art.42, pode-se entender que o gestor não poderá deixar despesas inscritas em resto a pagar, acima da disponibilidade financeira por fonte de recursos).

Nos autos ainda o Relatório de Controle Interno, encaminhado com a PCA



no TCE/PR indicava a medidas necessárias:

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	2016	Departamento de compras	Notificações ao executivo para limitação de empenhos	1) Acompanhamento 2) Notificações 3) Reuniões periódicas 4) Visitas aos setores	10% de requisições de compras 5% demonstrativos de contas a pagar	Diminuição de gastos porém não foram suficientes frente a arrecadação.
02	2016	Todas Secretarias do Município	Sugestões de Limites de gastos diários por servidor	Acompanhamento das despesas executadas através de relatório quanto ao destino finalidade, horários.	20% das despesas	Diminuição de gastos em relação ao exercício anterior.

Apesar as orientações, nada nos autos demonstra a busca pela contenção de despesas.

Em contraditório e razões de recurso o Gestor alegou que enfrentou período de recessão, com queda do PIB e que gerou a aplicação acima do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação, afirmando que *“em nada prejudicou o equilíbrio das contas municipais, deixando restos a pagar ou um déficit diminuto para o próximo gestor, e que ainda se enquadra no percentual tido como tolerável pela jurisprudência desta Casa.”*, mas não trouxe qualquer comprovação capaz de indicar os atos que teria tomado visando a limitação de despesa, embora tivesse assim sido orientado pelos técnicos contábeis e controladoria interna do Poder.

Cito ainda o entendimento do Conselheiro Ivan Lelis Bonilha no Acórdão 50/24 *“...a eventual queda na arrecadação e a aplicação de recursos em valores maiores do que o mínimo exigido nas áreas de saúde e educação não eximem o gestor de observar todos os ditames legais que dispõem sobre o equilíbrio das*

contas públicas”.

Não tendo tomado qualquer medida para evitar que o exercício fosse deficitário, entendo que restou ofendido objetivamente o artigo 42 da LRF:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito. Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

Assim, tendo sido as despesas empenhadas e indicado as mesmas o déficit, era de responsabilidade do Gestor adotar as medidas necessárias para evitar o déficit em questão, situação essa não comprovada nos autos.

Pelo que, descumprido o artigo 42 da LRF, entendo pela **DESAROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2.016** de responsabilidade do Sr. Marino Kutianski, Prefeito Municipal da época, **REJEITANDO** o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 50/24 - Tribunal Pleno.

Inácio Martins, 16 de dezembro de 2024


ISMAEL CESAR PADILHA
Voto em apartado



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3132 8000

Ofício 226/2024



MEMORANDO INTERNO

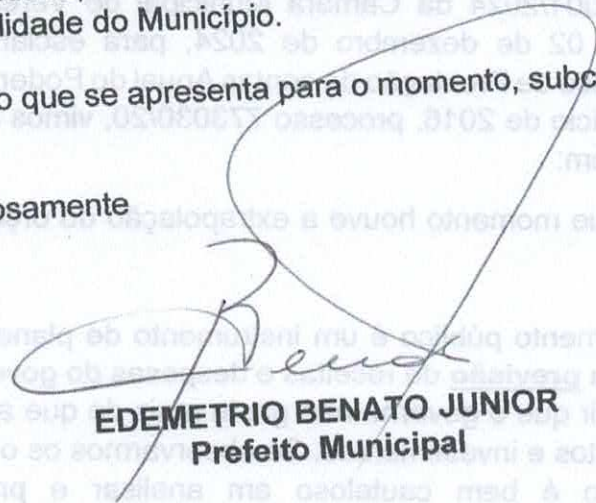
Inácio Martins, 09 de dezembro de 2024.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício **002/2024**, da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, encaminhamos anexo o relatório requerido, elaborado pelo setor de contabilidade do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, subcrevemos

Atenciosamente



EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

EXMO SR.
LAURICI JOSE DE OLIVEIRA
 MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
 INÁCIO MARTINS PR

Mês	Saldo fonte	Passivo	Superavit	Déficit
JANEIRO	270 300,36	1.125 246,34	-854 945,98	-854 945,98
FEBREIRO	351 082,88	1.261 012,64	-909 929,76	-909 929,76
MARÇO	346 402,23	1.232 270,30	-885 868,07	-885 868,07
ABRIL	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
MAY	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
JUNHO	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
JULHO	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
AGOSTO	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
SETEMBRO	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
OUTUBRO	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
NOVEMBRO	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
DEZEMBRO	342 507,79	1.474 778,83	-1.132 271,04	-1.132 271,04
TOTAL	3.425.077,79	14.747.788,83	-11.322.711,04	-11.322.711,04



RECEBI

09/12/2024
 15h 37min







PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

MEMORANDO INTERNO

Ao

Departamento Jurídico do Município.

Em resposta ao Memorando interno solicitando informações e documentos em atendimento ao Ofício nº 001/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Inácio Martins, datado de 02 de dezembro de 2024, para esclarecimentos adicionais quanto ao Processo de Prestação de contas Anual do Poder Executivo Municipal relativa ao Exercício de 2016, processo 773030/20, vimos esclarecer os itens, conforme sua ordem:

- a) Queira indicar em que momento houve a extrapolação do orçamento no ano de 2016

Resposta – O orçamento público é um instrumento de planejamento e gestão que detalha a previsão de receitas e despesas do governo. Ele é utilizado para garantir que o governo não gaste mais do que arrecada, e para priorizar os gastos e investimentos. Se observarmos os orçamentos anuais, o município é bem cauteloso em analisar e prever uma arrecadação bem próxima do real, utilizando-se da média dos três anos anteriores e projetando-se a inflação para o exercício subsequente, porém, vale lembrar, a recessão que ocorreu entre o segundo trimestre de 2014 e se estendeu até o final de 2016, também conhecida como a grande recessão brasileira. Nesse período, o PIB do Brasil caiu em 8,6%, marcando um momento extremamente desafiador para os municípios.

Fonte 000- recursos ordinários Livres - 2016

MÊS	Saldo fonte	Passivo	Superávit	Déficit
JANEIRO	276.360,26	1.135.946,34		-859.586,08
FEVEREIRO	351.089,88	1.261.063,64		-970.055,73
MARÇO	346.402,23	1.233.320,92		-1.041.963,5
ABRIL	342.507,79	1.474.776,63		-1.132.268,84
MAIO	408.291,06	1.475.441,21		-1.067.150,15
JUNHO	436.461,59	1.612.004,58		-1.175.632,99
JULHO	408.087,14	1.706.490,66		-1.358.403,52
AGOSTO	308.265,12	1.597.700,10		-1.289.434,98
SETEMBRO	322.470,29	1.600.963,61		-1.338.483,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 - INÁCIO MARTINS - PR

OUTUBRO	347.319,11	1.854.809,65	-1.507.490,54
NOVEMBRO	387.652,83	1.430.092,86	-1.042.440,03
DEZEMBRO	422.473,76	765.240,93	-342.767,17

Fonte: Sistemas equiplano

Fontes 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

MÊS	Saldo Bancário fonte	Passivo	Superávit	Déficit
JANEIRO	47.937,53	189.425,26		-141.487,73
FEVEREIRO	3.341,79	147.696,11		-144.354,32
MARÇO	15.811,48	238.822,92		-222.011,44
ABRIL	3.227,07	209.132,79		-205.905,72
MAIO	11.933,76	156.468,56		-144.534,80
JUNHO	20.933,68	128.267,74		-107.334,06
JULHO	20.160,91	106.270,36		-86.109,45
AGOSTO	25.357,90	86.114,89		-81.286,99
SETEMBRO	24.940,60	123.364,42		-98.323,62
OUTUBRO	22.869,49	102.031,66		-79.162,17
NOVEMBRO	49.884,47	56.653,02		-6.768,55
DEZEMBRO	308,81	11.162,79		-10.852,98

Fonte: Sistemas equiplano.

Fontes 104 - 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

MÊS	Saldo Bancário fonte	Passivo	Superávit	Déficit
JANEIRO	30.128,96	38.091,73		-7.962,77
FEVEREIRO	32.921,30	57.626,36		-24.705,06
MARÇO	29.065,98	63.785,44		-34.719,46
ABRIL	29.207,13	60.818,60		-27.611,47
MAIO	43.489,74	64.606,32		-21.116,58
JUNHO	26.365,38	50.028,73		-23.663,35
JULHO	94.427,15	47.328,54		47.098,61
AGOSTO	80.764,41	89.275,39		-8.510,98
SETEMBRO	38.623,32	57.930,24		-19.306,92
OUTUBRO	26.655,18	52.736,12		-26.080,94
NOVEMBRO	23.962,05	92.123,60		-68.161,55
DEZEMBRO	10.083,93	31.648,16		-21.564,23

Fonte: Sistemas equiplano

Fontes 303 - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

MÊS	Saldo fonte	Passivo	Superávit	Déficit
JANEIRO	216.305,44	254.006,01		-37.700,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

FEVEREIRO	181.684,41	258.799,70	-77.115,29
MARÇO	221.375,04	278.387,53	-57.012,49
ABRIL	223.471,73	344.535,03	-121.063,30
MAIO	231.268,65	408.966,83	-177.698,18
JUNHO	41.633,93	131.425,08	-89.791,15
JULHO	43.496,16	136.544,87	-93.049,71
AGOSTO	199.826,89	413.911,94	-214.085,05
SETEMBRO	119.727,24	456.824,03	-337.096,79
OUTUBRO	4.332,42	220.432,11	-216.099,69
NOVEMBRO	176.447,03	330.013,90	-153.566,87
DEZEMBRO	97.413,18	112.760,78	-15.347,60

Fonte: Sistemas equiplano

Se observamos houve déficit em todos os meses do ano porém vale ressaltar, que as tabelas acima representam os valores das despesas empenhadas, ou seja, representam valores que foram contratados e empenhados em sua totalidade, por exemplo Obras onde geralmente são empenhados os contratos no valor global, bens ou serviços aguardando entrega de mercadorias e prestação de serviços ainda a serem executados, para posterior liquidação e pagamento, e não as efetivamente pagas. Para efeitos de apuração do déficit é considerado o exercício fechado de janeiro a dezembro, porém é uma ferramenta gerencial que deve ser analisada mês a mês, no sentido de serem tomadas medidas como limitação de empenho quando necessário, para que não ocorra o déficit no final do exercício, comprometendo a gestão e ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal, o ideal perfeito seria uma análise mais criteriosa e medidas de contenção de despesas, porém para o exercício de 2016, o déficit apurado ficou dentro da média aceitável pelo TCE onde dos 5% permitidos, o município extrapolou apenas 1,12%, não gerando efeitos significativos para a gestão seguinte e consequentemente reflexos nos serviços a serem entregues para a população.

- b) Queira indicar se a unidade técnica da contabilidade chegou a dar conhecimento ao gestor acerca da situação;

Resposta – sim, foram realizadas reuniões com os secretários diversas vezes. Como exemplo, foi emitida notificação ao prefeito, conforme notificação nº 1/2016 datada de 01 de agosto de 2016, anexo I. Não foi possível juntar demais documentos pois a maioria das pastas do servidor do município desapareceram e alguns computadores foram formatados em razão de ataque cibernético, mais entendemos que não se faz necessário demais documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

- c) Queira indicar os motivos que levaram o resultado financeiro acumulado ter sido de -1,12% no ano de 2016

Resposta – basicamente em razão do que foi elencado no item a) desse ofício. Porém a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) tolera um déficit de até 5%. Quando o déficit é superior a esse percentual, o TCE-PR pode multar o gestor responsável. A multa é prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do TCE-PR. Sendo pertinente a análise do TCE quanto aos estornos de restos a pagar em exercícios subsequentes (2017, 2019 e 2020), restando um saldo final de 253.135,82 o que não chega a gerar efeitos significativos na gestão seguinte, conforme demonstrado no quadro de análises do TCE elencado no ofício 01/2024, serão evidenciados a seguir e serão encaminhados juntamente com essa explicação conforme anexo II:

- os relatórios contábeis das referidas fontes, com os saldos a pagar em 31/12/2016;
- relatório dos saldos bancários em 31/12/2016 e;
- relatórios de restos a pagar cancelados em exercícios seguintes.

Resta esclarecer que os empenhos cancelados tratavam-se de obras, que buscamos empenhar o valor total do contrato, e empenhos que estavam aguardando decisão judicial para pagamento, tais empenhos foram cancelados com a devida justificativa dos gestores, nos casos em que obras não foram executados na totalidade ou houve supressão e os demais quando houver determinação judicial, não seriam pagos com a mesma natureza de despesa, passando a ser pagos como sentenças judiciais, dentro do orçamento do exercício em que foram transitadas.

- d) Queira indicar as despesas não orçadas e que acabaram sendo executadas gerando o déficit de R\$ 253.135,82

Resposta – Não trata-se de despesas não orçadas, e sim despesas que foram empenhadas, as quais a contabilidade deve registrar, tempestivamente, todos os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, gerando informações que permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados devendo evidenciar os fatos de empenho, liquidação e pagamento, que são os três estágios da execução da despesa pública, de acordo com a Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

A contabilidade registrou todas as despesas através do empenho, conforme foram contratadas pelos gestores de todas as secretarias municipais, as despesas que foram empenhadas e não houve disponibilidade financeira para pagamento serão demonstradas nos relatórios de empenhos com saldo a pagar nas respectivas fontes consideradas nessa análise e classificadas como: livres geral (000), educação (103 e 104) e saúde (303).

Abaixo iremos detalhar o resultado em cada fonte que apresentou déficit no exercício financeiro de 2016:

Conforme relatório abaixo está demonstrado os restos a pagar do exercício de 2016 da fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB



Município de Inácio Martins - 2016 SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA SALDO EM: 31/12/2016

Data	Rec. empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Subtotal		Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
11205-3 CAMPINA BRANCA LTDA										760,00	0,00	760,00
30/06/2015	7081/2015	0		00101	05.002	12.361.1201.2030	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		25,00	0,00	25,00
18/02/2016	1217/2016	0	050	00103	05.002	12.361.1201.2035	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		180,05	0,00	180,05
18/03/2016	2164/2016	0	050	00103	05.002	12.361.1201.2035	3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		540,24	0,00	540,24
9788-2 CONFARMA ULTRAGAZ S/A										173,70	173,70	173,70
27/12/2016	10175/2016	0	050	30102	05.002	12.361.1201.2038	3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGERMADOS		173,70	173,70	173,70
3MEL-5 RAHATO DIESEL LTDA										10.240,00	0,00	10.240,00
13/06/2004	3721/2004			00101	00.000	12.361.1201.2010	3.3.90.30.01.01	DIESEL		10.240,00	0,00	10.240,00
TOTAL GERAL:										11.162,70	173,70	11.162,70

Critérios de seleção:

Ordenação: Formador
Tipo de relatório: Detalhado
Imprimir: Todos os empenhos que possuam saldo
Fonte de recurso: 2010 até 2010
Empenho: De exercício e de restos a pagar

O resultado da fonte apresentou déficit de apenas 11.162,79, sendo que desse saldo houve cancelamento de restos a pagar no ano de 2020 (conforme comprovado abaixo), tendo em vista que tratava-se de empenho aguardando decisão judicial para pagamento, onde após a decisão passariam a ser pagos com a natureza de despesa de sentenças judiciais, dentro do exercício em que houver essa sentença. Restando para a análise um saldo de R\$ 913,87 (novecentos e treze reais e oitenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR



Município de Inácio Martins - 2020 Relatório de estorno de empenhos por fornecedor

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Alterar impressão

Página 1

Numero	Tipo	Data	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data empenho	Natureza de despesa	Valor estornado
2463-5	RAVATO DIESEL LTDA										10.240,00
205	5	05/11/2020	37312004			00103	00.000	12.361.1201.2016	13/09/2004	3.3.90.30.01.03 DIESEL	10.240,00
Total:											10.240,00

Critério de seleção

Empenhos de restos a pagar
Fornecedor: 2463-5 RAVATO DIESEL LTDA
Fonte de recurso: 103 até 103

Para a fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, o Déficit foi de R\$ 31.640,16 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta reais e dezesseis centavos).



Município de Inácio Martins - 2016 SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA SALDO EM: 31/12/2016

Página

Data	Res. empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
30/12/2016	10209/2016	0	960	00104	05.002	12.361.1201.2026	3.3.90.39.40.30	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM REDE ESCOLAR	264,92	0,00	264,92
19/12/2013	8586/2013	0	00104	05.002	12.361.1201.1026	4.4.90.51.01.03	C RECHES	5.446,00	5.446,00	5.446,00	
31/12/2010	5091/2010	0	00104	05.102	12.361.1201.1017	4.4.90.51.01.05	ESCOLAS COLEGIOS	23.239,20	23.239,20	23.239,20	
27/12/2016	10180/2016	0	960	00104	05.002	12.361.1201.2026	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	993,04	993,04	993,04
27/12/2016	10177/2016	0	960	00104	05.002	12.361.1201.2026	3.3.90.39.99.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.645,00	0,00	1.645,00
TOTAL GERAL:									29.238,16	29.239,24	21.548,16

Critérios de seleção

Ordenação: Fornecedor
Tipo do relatório: D detalhado
Incluir: Todos os empenhos que possuem saldo
Fonte de recurso: 00104 até 00104
Empenhos: De estorno e de restos a pagar

de igual forma houve cancelamento de restos a pagar no ano de 2020, no valor de R\$ 28.744,20 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), comprovado abaixo, tendo em vista que tratava-se de empenho de obras, onde adotamos a forma de empenhar o valor total do contrato, e liquidar conforme as medições. Os cancelamentos foram solicitados pelo gestor da pasta no exercício de 2020, do saldo remanescente houve supressão de valores restando para a análise um déficit de apenas R\$ 2.895,96 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR



Município de Inácio Martins - 2020 Relatório de estorno de empenhos por fornecedor Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Página 1

Numero	Tipo	Data	Empenho	Tipo Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data empenho	Natureza de despesa	Valor estornado
10105-7	J.L.C CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME									5.440,00
310	6	11/11/2020	05062013	O	00104	05102	12.361.1201.1026	19/12/2013	4.4.90.51.01.03 CRECHES	5.440,00
3703-1	NOVAERA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES DE HABITAÇÃO LTDA									23.296,20
203	6	05/11/2020	50912010		00104	05.002	12.361.1201.1017	31/12/2010	4.4.90.51.01.05 ESCOLAS/COLEGIOS	23.296,20
Total:										28.744,20

Critério de seleção:
Empenhos de restos a pagar
Fonte de recurso: 104 até 104

Na fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), restou o saldo de restos a pagar de R\$ 112.760,78 (Cento e doze mil, setecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos, porem com saldo bancário em 31/12/2016 de R\$ 97.413,18 restou um déficit de R\$ 15.347,60. Para a fonte foi cancelado em exercício subsequente apenas R\$ 60,00, com déficit final de R\$ 15.297,60



Município de Inácio Martins - 2016 SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA SALDO EM: 31/12/2016

Página

Data	Res. empenho	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto / Atividade	Natureza	Empenhado	Saldo a liquidar	Saldo a pagar
26/10/2016	4342 / 2016			03023	08.000	10.301.1001.2043	13.366.36.12.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BENS SETORES D A	60,00	60,00	60,00
31/10/2016	8770 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	11.71.70.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	7.365,38	0,00	7.365,38
31/10/2016	8771 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	3.1.71.70.33.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.181,83	0,00	2.181,83
31/10/2016	8772 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	3.1.71.70.36.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIADO	120,48	0,00	120,48
31/10/2016	8773 / 2016	0	1680	03023	26.002	10.301.1001.2043	3.3.71.70.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	636,34	0,00	636,34
31/10/2016	8774 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	3.3.71.70.38.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60,29	0,00	60,29
31/10/2016	8775 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	2.2.71.70.38.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.672,71	0,00	12.672,71
31/10/2016	8776 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	4.4.71.70.32.99	AFRÉTIMOS E EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS	116,54	0,00	116,54
31/10/2016	10.091 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	3.3.71.70.38.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	304,87	0,00	304,87
31/10/2016	10.091 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	3.3.71.70.38.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	121,38	0,00	121,38
31/10/2016	10.091 / 2016	0	1680	03023	08.002	10.301.1001.2043	3.3.71.70.38.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.463,56	0,00	3.463,56
30/06/2016	5828 / 2016	0	03023	08.002	10.301.1001.2043	44.96.01.01.07	POSTOS DE SAÚDE	20.562,37	17.942,46	17.942,46	
15/10/2016	8986 / 2016	0	2158	04003	08.004	10.302.1001.2046	33.90.38.00.99	DEMAS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR	56.400,00	0,00	56.400,00
16/04/2013	1187 / 2013	0	03023	08.002	10.301.1001.2046	44.96.01.01.07	POSTOS DE SAÚDE	8.038,21	0,00	8.038,21	
30/12/2016	10214 / 2016	0	1810	02003	26.002	10.301.1001.2042	33.90.38.00.30	SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	136,72	136,72	136,72
TOTAL GERAL:									114.999,60	18.141,18	112.760,78

Restos a pagar cancelado em 2020, também de empenho aguardando decisão judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 - INÁCIO MARTINS - PR



Município de Inácio Martins - 2020 Relatório de estorno de empenhos por data de emissão Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Página 1

Número	Tipo	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor estornado
05/11/2020										60,00
290	6	4342/2004			00303	00 000	10 122 1001 2021	3 3 90 39 78 99	2352-3 ANESIA SALUSTIANO & CIA. LTDA	60,00
Total:										60,00

Crítério de seleção

Empenhos de restos a pagar
Fornecedor: 2352-3 ANESIA SALUSTIANO & CIA. LTDA
Fonte de recurso: 303 até 303

Para os recursos ordinários Livres, fonte 000 o saldo de restos a pagar esta detalhado de forma resumida abaixo no valor de 765.240,93, o município contava com disponibilidade bancaria no valor de R\$ 422.473,76 em 31/12/2016 + 5.533,90 realizável (Previdência), não sendo possível o pagamento das despesas suportadas por esse saldo devido ao valores terem sido creditados nas contas do município em 30/12/2016, data em que não há expediente bancário.



Município de Inácio Martins - 2016 SALDO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EXECUTADA SALDO EM: 31/12/2016

Fornecedor	Saldo empenho	Empenhado	Saldo a favor	Saldo a pagar
106-2 ALTO DA TERRA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EREU		4.336,16	6,00	4.336,16
870-8 AMARILDO BASSO DO A CIA LTDA		1.081,00	62,00	42,00
270-3 ANESIA SALUSTIANO & CIA LTDA		473,00	473,00	473,00
1102-5 ARARIS W SENENKOPRADO ARQUITETURA ME		4.800,00	6,00	4.800,00
2097-1 ARTVIDS AMBIENTAL LTDA		193.000,30	6,00	185.072,32
2022-4 BATAGUACU CUNIBARPEÇAS PARA HIGIENAS LTDA		2.987,24	6,00	2.981,00
284-7 BIANCO COMERCIO DE PEÇAS EIREU		63.578,21	6,00	63.578,21
1103-3 CAMPINA BRANCA LTDA		230,56	6,00	230,56
646-2 CATOZZO INFORMATICA EREU - ME		1.461,00	1.411,00	5.411,00
2628-4 CENTREPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EREU		67,00	57,00	67,00
878-6 COMPARVAU URMADAZ S/A		16.600,00	6,00	16.600,00
2160-6 FABRREC APAGENS DE PREVISÃO LTDA		7.300,00	6,00	7.300,00
436-4 GDF ENGENHARIA LTDA EP		663.142,11	6,00	332.200,75
2238-2 HELIO MIGUEL STRONARD SUPERMERCADOR LTDA		166.602,00	6,00	160.652,04
2628-4 INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS SERVIDORES PUBLICOS DE INACIO MARTINS		26.956,76	6,00	26.194,00
12-0 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL		32,00	32,00	32,00
2034-3 JEMENQUELA CIA LTDA		3.076,00	6,00	3.046,00
6078-4 L. O. MAZEPKE CIA LTDA - EPP		1.905,79	6,00	1.905,79
5034-2 LIGON TELECOMUNICACÕES S/A		89.289,93	6,00	89.289,93
1644-4 NELSON FERREZ DOUG		13.726,75	6,00	13.726,75
810-1 NUNES E SOUZA LTDA		16.416,30	6,00	16.416,30
4020-3 OSANAB RODRIGUES LTDA		289,90	289,90	289,90
1111-2 P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIREU		54.388,00	6,00	54.388,00
1106-2 REVALUPREZACONSERVAÇÃO		44.888,61	6,00	30.680,37
1101-6 R.W. KASZUKE CIA LTDA - ME		45.460,00	45.460,00	45.460,00
2460-6 RAUNTO DE SEL LTDA		2.000,00	6,00	2.000,00
9734-6 RAON L ANDRÉ BARBERO FREDER - ME		1.950,00	816,72	816,72
4408-6 SIF RESENER CONSTRUTORA DE OBRAS EREU		16.600,47	16.600,47	16.600,47
3880-1 STAFIM EXECUCOES DE OBRAS LTDA		985,00	985,00	985,00
1230-6 T F BERTOLUCCI MILAN BOIAS & CIA LTDA - EPP		3.075,37	6,00	3.075,37
1102-1 TETEY ÔNIC BRASIL S/A		268,34	268,34	268,34
1981-4 TRATORIAS PEÇAS E TRATORIOS LTOR		52,35	6,00	52,35
3760-1 UNIVERSO ONLINE S/A		1.004,00	6,00	1.004,00
420-1 UNICUS OU LHERÉ DOS SANTOS		790.746,47	165.306,00	716.240,93
TOTAL GERAL:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

Do Saldo foram cancelados restos a pagar em 2017, 2019 e 2020, o Déficit remanescente não coberto pelas disponibilidades financeiras foi de R\$ 253.135,82.

2017



Município de Inácio Martins - 2017 Relatório de estorno de empenhos por data de emissão Período: 01/01/2017 até 31/12/2017

Número	Tipo	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor estimado
01/02/2017										
3	6	9799/2016	O	2080	00000	06/004	10.302.1001.2046	3.3.90.30.36.00	9712-8 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	42,00
31/05/2017										
23	6	10008/2016	O	2370	00000	07/003	26.782.1501.2055	3.3.90.30.39.99	2905-4 CENTERPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI	1.411,02
22/12/2017										
174	6	10007/2016	O	2370	00000	07/003	26.782.1501.2055	3.3.90.30.39.99	1961-5 TRATORBIO PEÇAS PARA TRATORES LTDA	288,35
									Total:	1.741,37

Critério de seleção

Empenhos de restos a pagar

Fonte de recurso: 0 até 0

Valores empenhados de R\$ 1.741,37, que não foram entregues (liquidados).

2019



Município de Inácio Martins - 2019 Relatório de estorno de empenhos por data de emissão Período: 01/01/2019 até 31/12/2019

Número	Tipo	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor estimado
05/07/2019										
176	6	6005/2013	O	2110	00000	07/002	15.451.1901.1003	4.4.90.51.01.04	3865-1 STAFIM EXECUCOES DE OBRAS LTDA	55.660,47
									Total:	55.660,47

Critério de seleção

Empenhos de restos a pagar

Fornecedor: 3865-1 STAFIM EXECUCOES DE OBRAS LTDA

Fonte de recurso: 0 até 0

R\$ 55.660,47 Cancelados em 2019, referente empenho de obras contabilizados no total do contrato e cancelados por supressão de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 370 - Fone: (42) 3667-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

2020



Município de Inácio Martins - 2020 Relatório de estorno de empenhos por data de emissão Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número	Tipo	Empenho	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Natureza de despesa	Fornecedor	Valor estornado
Página 1										
28/02/2020										195,86
19	6	4695/2016	O	2210	00000	07.002	15.451.1501.1048	4.4.90.51.02.02	4469-5 S&I RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	195,86
05/11/2020										48.160,15
279	5	2163/2016	O	1380	00000	05.004	27.812.1201.2035	3.3.90.30.24.00	11035-3 CAMPINA BRANCA LTDA	230,55
282	5	2572/2013	O	350	00000	03.002	04.121.0402.2008	3.3.90.39.99.99	9675-0 L. G. MAZEPA E CIA LTDA - EPP	2.016,00
287	6	4104/2004			00000	00.000	04.122.0401.2003	3.3.90.39.41.00	2352-3 ANESIA SALUSTIANO & CIA. LTDA.	248,85
288	6	4332/2004			00000	00.000	04.122.0401.2002	3.3.90.39.41.00	2352-3 ANESIA SALUSTIANO & CIA. LTDA.	104,75
289	6	4341/2004			00000	00.000	04.122.0401.2003	3.3.90.39.78.90	2352-3 ANESIA SALUSTIANO & CIA. LTDA.	120,00
290	6	3946/2004			00000	00.000	26.782.2601.2026	3.3.90.30.01.03	2463-5 RAVATO DIESEL LTDA	740,00
297	6	4011/2004			00000	00.000	26.782.2601.2026	3.3.90.30.01.03	2463-5 RAVATO DIESEL LTDA	14.500,00
299	6	4371/2004			00000	00.000	26.782.2601.2026	3.3.90.30.01.03	2463-5 RAVATO DIESEL LTDA	15.100,00
300	6	4762/2004			00000	00.000	26.782.2601.2026	3.3.90.30.01.03	2463-5 RAVATO DIESEL LTDA	15.100,00
Total: 48.366,01										

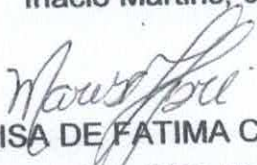
Critério de seleção:
Empenhos de restos a pagar
Fonte de recurso: 0 até 0

Cancelados em 2020 empenho de obras, contabilizados no total do contrato e cancelados por supressão de valores e os demais por decisão judicial em sentenças.

e) Acrescente outras informações que entender adequadas.

Resposta – entendemos que não se faz necessário maiores informações.

Inácio Martins, 05 de dezembro de 2024.


MARISA DE FATIMA CZAIKOSKI
Contadora CRC 50.197/O

Depto Jurídico
DOUGLAS GOMES VIEIRA



